Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1409 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de agosto de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

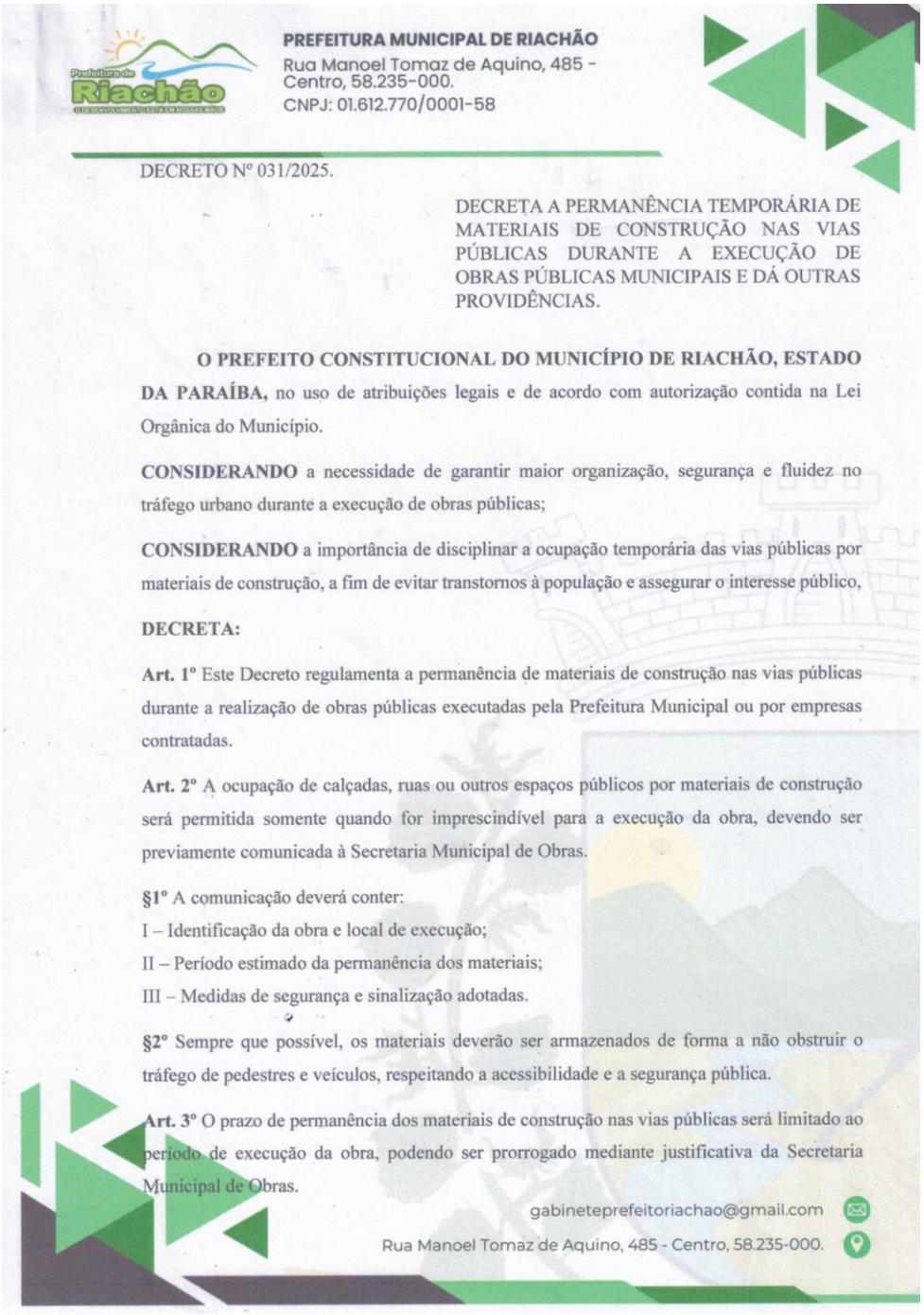

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro, 58.235-000.
CNPJ: 01.612.770/0001-58

DECRETO Nº 031/2025.

DECRETA A PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DURANTE A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior organização, segurança e fluidez no tráfego urbano durante a execução de obras públicas;

CONSIDERANDO a importância de disciplinar a ocupação temporária das vias públicas por materiais de construção, a fim de evitar transtornos à população e assegurar o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a permanência de materiais de construção nas vias públicas durante a realização de obras públicas executadas pela Prefeitura Municipal ou por empresas contratadas.

Art. 2º A ocupação de calçadas, ruas ou outros espaços públicos por materiais de construção será permitida somente quando for imprescindível para a execução da obra, devendo ser previamente comunicada à Secretaria Municipal de Obras.

§1º A comunicação deverá conter:
I – Identificação da obra e local de execução;
II – Período estimado da permanência dos materiais;
III – Medidas de segurança e sinalização adotadas.

§2º Sempre que possível, os materiais deverão ser armazenados de forma a não obstruir o tráfego de pedestres e veículos, respeitando a acessibilidade e a segurança pública.

Art. 3º O prazo de permanência dos materiais de construção nas vias públicas será limitado ao período de execução da obra, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Secretaria Municipal de Obras.

gabineteprefeitoriachao@gmail.com
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro, 58.235-000.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1409 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de agosto de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro, 58.235-000.
CNPJ: 01.612.770/0001-58

Art. 4º A empresa ou setor responsável pela obra deverá:

I – Garantir a sinalização adequada do local;

II – Manter a limpeza e organização da área pública utilizada;

III – Retirar imediatamente os materiais após o término da obra.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar:

I – Advertência formal;

II – Multa, conforme regulamentação própria;

III – Suspensão ou interdição temporária da atividade.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento deste Decreto caberá à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 30 de julho de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

gabineteprefeitoriachao@gmail.com
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro, 58.235-000.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1409 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de agosto de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
Contratado: FÁBIO ANGELO FERREIRA
CPF: 095.814.634-96
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Porteiro, lotado na Secretaria de Administração e Transparência
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 01/08/2025.

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming – Transmissão "Ao Vivo" dos eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051, 27.812.2015.2052. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: Até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00096/2025 – 08/08/2025 - 38.291.335 PAULO HENRIQUE FRAZAO DOS SANTOS - CNPJ 38.291.335/0001-89 - R$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de brindes destinados ao sorteio durante a comemoração do Dia dos Pais, promovido pela Prefeitura Municipal de Riachão/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 27.812.2015.2052. Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). Elemento de Despesa: 33.90.32.99 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00098/2025 – 08/08/2025 - L N RODRIGUES DA SILVA LTDA - CNPJ 42.090.206/0001-08 - R$ 62.390,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de brindes destinados ao sorteio durante a comemoração do Dia dos Pais, promovido pela Prefeitura Municipal de Riachão/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L N RODRIGUES DA SILVA LTDA - CNPJ: 42.090.206/0001-08 - R$ 62.390,00.

Riachão - PB, 08 de agosto de 2025.
DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 22.964.948/0001-08 - R$ 0,01.

Riachão - PB, 08 de agosto de 2025.
DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito



